

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2025

ESCOLA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO HORTO FLORESTAL

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO

PRODUCIÃO, EMPREGO & DIGNIDADE
E TECNOLOGIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2025

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025, elaborado de acordo com a Resolução TCE/AC nº 087/2013 e Instrução Normativa CGM nº 01/2026.

Rio Branco-AC, 2026

Lista de Tabelas

Tabela 1. Valores arrecadados durante o exercício de 2025 pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	12
--	----

Lista de Figuras

FIGURA 1. 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 2024.....	20
FIGURA 2. 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 2025.....	21
FIGURA 3. 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 2025.....	22
FIGURA 4. 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA – 2025.....	23
FIGURA 5. 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – 2025.....	24

Lista de Quadros

Quadro 1. Identificação do Órgão	7
Quadro 2. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	14
Quadro 3 Demonstrativo da Execução das Ações Financeiro	15
Quadro 4. Programação das Despesas Correntes	15
Quadro 5 Programação das Despesas de Capital	16
Quadro 6. Despesa Total do Órgão	17
Quadro 7. Reuniões do COMDEMA e pontos de pauta em 2025	18
Quadro 8. Composição das Câmaras Técnicas	19
Quadro 9. Calendário Anual de reuniões Ordinárias do COMDEMA	19
Quadro 10. Composição das Câmaras Técnicas	21
Quadro 11. Indicador da SEMEIA para o PPA 2022/2025	25

LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

AC	Acre
CDDHEP	Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular
CGM	Controladoria Geral do Município
COMDEMA	Conselho Municipal de Defesa do de Meio Ambiente
DICON	Departamento de Contabilidade
DOE	Diário Oficial do Estado
FIEAC	Federação das Indústrias do Acre
FMMA	Fundo Municipal de Meio Ambiente
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMMA	Política Municipal de Meio Ambiente
PMRB	Prefeitura Municipal de Rio Branco
PPA	Plano Plurianual
RP	Recurso Próprio
RPI	Recurso Próprio das Indiretas
SEAGRO	Secretaria Municipal de Agricultura
SEFIN	Secretaria Municipal de Finanças
SEME	Secretaria Municipal de Educação
SEMEIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMCCI	Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade
SIMMA	Sistema Municipal de Meio Ambiente
TCE/AC	Tribunal de Contas do Estado do Acre

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
1.1. Estruturação do Relatório	5
1.2. Principais Dificuldades e Realizações	5
2. VISÃO GERAL.....	6
2.1. Identificação do Órgão	6
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
3.1 Plano Plurianual 2022/2025	11
3.2 Responsabilidades Institucionais do Órgão.....	11
3.3 Gestão orçamentária e financeira	12
3.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	15
4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO	17
5 DAS REUNIÕES DO COMDEMA E FMMA	18
6 RESULTADOS E CONCLUSÕES.....	25

1. INTRODUÇÃO

1.1. Estruturação do Relatório

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme Anexo VII do Manual de Referência – 11ª Edição – Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN CGM nº 01/2026, excetuando aqueles itens que não se aplicam às atividades deste Fundo, e ainda, com exceção dos seguintes itens: item III. Justificativa para o cancelamento e prescrição de restos a pagar; V. Relação de todas as contas bancárias abertas ou encerradas no exercício; VI Relatório sintético dos decretos de abertura de créditos adicionais; item VII. Demonstrativo de licitações e contratos; VIII. Demonstrativos dos recursos concedidos, por meio de convênios, acordos, ajustes celebrados, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres; item IX Demonstrativo das obras contratadas e suas alterações; item X Demonstrativo das concessões e comprovações dos suprimentos de fundos; item XI Demonstrativo das diárias; item XII Atualização do inventário analítico dos bens móveis e imóveis e relação detalhada de máquinas e veículos considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo, nos termos dos arts. 94 a 96 da Lei nº 4.320/64; item XIII Relatório de movimentação do almoxarifado, apresentando o saldo inicial, entradas e saídas e saldo final do exercício findo; XIV Demonstrativo de dívidas com: fornecedores, previdência social, receita federal, precatórios etc. XVI. Notas explicativas, que apesar de se aplicarem à natureza do órgão, não há conteúdo a ser declarado no ano de 2024.

1.2. Principais Dificuldades e Realizações

Em 2025 houve execução financeira com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 149.954,25 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), para compra de parquinho infantil.

Apesar de ter iniciado o ano de 2025 com orçamento de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), o saldo da conta do Fundo, em 31/12/2025 foi de R\$ 1.410.665,64 (hum milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) devido a arrecadações proveniente de taxas, multas e compensação ambiental no valor de R\$ 588.015,25 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinze reais e vinte e cinco centavos) além dos rendimentos da aplicação no valor de R\$ R\$ 111.298,10 (cento e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), totalizando R\$ 699.313,35 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

O Fundo Municipal de Meio Ambiente conta com seu Plano de Utilização de Gastos, elaborado a partir de uma construção coletiva com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, cujos recursos financeiros são utilizados para fortalecimentos de programas ou projetos ambientais, os quais são definidos em reunião plenária daquele Conselho.

Durante o exercício de 2025 foram realizadas 04 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), e 01 reunião extraordinária. As câmaras técnicas previstas pelo Regimento Interno do COMDEMA: Câmara Técnica Recursal; de Compensação Ambiental; e de Política Municipal Ambiental estão em pleno funcionamento. Foi realizada ainda, uma reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

2. VISÃO GERAL

2.1. Identificação do Órgão

Quadro 1. Identificação do Órgão

Denominação completa: Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Denominação abreviada: FMMA	
Código LOA: 016	Unidade: 606
Telefones: (68) 3212-7465 (Gabinete)	
E-mail: comdemarb@gmail.com	
Endereço Postal: Avenida Antônio da Rocha Viana, 1791, Galeria Alpha Mall, CEP 69.914-610	
Normas relacionadas ao Órgão	
Normas de criação e alteração	
Lei nº 1.330 de 23 de setembro de 1999, “Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e alterando as competências da SEMEIA e do COMDEMA, e dá outras providências”.	
Lei nº 1.459 de 16 de janeiro de 2002, “Dispõe sobre a especificação das sanções administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, complementando a Lei nº 1.330 de 23 de setembro de 1999 e diretrizes e dá outras providências”.	
Lei nº 1.959 de 20 de fevereiro de 2013, "Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal, estabelece suas estruturas, princípios e diretrizes e dá outras providências".	
Lei nº 2015, de 24 de outubro de 03, “Altera a Lei Municipal nº 1.330 de 23 de setembro de 1999, no tocante à composição do COMDEMA.”	
Lei Complementar nº 54 de 07 de dezembro de 2018, “Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013 e 2.225, de 23 de fevereiro de 2017”.	
Lei Complementar nº 132 de 25 de janeiro de 2022 “Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27 de dezembro de 2013 e 2.225, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 73, de 05 de novembro de 2019.”	
Lei nº 2.421 de 25 de janeiro de 2022 “Altera a Lei Municipal nº 1.330, de 23 de setembro de 1999, que Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente e alterando as competências da SEMEIA e do COMDEMA, e dá outras providências.	
Decreto nº 712, de 11 de março de 2013, “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA”.	
Decreto nº 047, de 16 de janeiro de 2019, “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA”.	
Decreto nº 167, de 15 de fevereiro de 2022, “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA”.	
Outras normas relacionadas	
Decreto nº 1.713 de 29 de abril de 2025. Nomeia, para o biênio 2024-2025, os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	
Portaria Nº 78, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 14.111, de 22 de setembro de 2025, pág. 130. Composição do Conselho Gestor do FMMA.	

Decreto nº 371 de 25 de março de 2024. Nomeia, para o biênio 2023-2024, os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	
Decreto nº 1.255 de 26 de agosto de 2021. Nomeia, para o biênio 2021-2022, os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	
Decreto nº 1.444 de 19 de outubro de 2021. Nomeia, para o biênio 2021-2022, os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	
Decreto nº 156 de 15 de fevereiro de 2022. Altera os incisos II e VIII, todos do art. 1º do Decreto nº 1.255, de 25 de agosto de 2021	
Decreto 1.200/09. Estabelece diretrizes e procedimentos para aplicação da compensação ambiental de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente causadoras de impacto ambiental local	
Decreto 1.200/09. Estabelece diretrizes e procedimentos para realização do licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente causadoras de impacto ambiental local	
PORTARIA Nº 106/2021. Esta Portaria regulamenta o art. 4º, inciso III da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que observa o critério da dupla visita para lavratura de auto de infração decorrentes do exercício de atividades consideradas de baixo ou médio risco.	
Instrução Normativa 001/2021. Dispõe sobre o licenciamento ambiental relativo ao corte de árvores; à supressão de vegetação em áreas públicas e privadas e dos prestadores desses serviços no município de Rio Branco/AC	
Instrução Normativa 002/2021. Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação: fiscalização e licenciamento	
RESOLUÇÃO Nº 001/2022. Dispõe sobre os procedimentos de licenciamento para fixação da compensação ambiental pelos impactos não mitigáveis decorrentes do corte e poda de árvores e à supressão de vegetação em áreas públicas e privadas no município de Rio Branco/AC	
RESOLUÇÃO Nº 002/2022. Dispõe sobre normas para o licenciamento ambiental de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores de Combustíveis e Instalação de Sistema Retalhista - ISR, no Município de Rio Branco	
RESOLUÇÃO Nº 003/2022. Regulamenta o procedimento relativo ao licenciamento ambiental para arborização urbana, servindo como base para análise e aprovação de projetos de loteamentos, condomínios, conjuntos habitacionais, distritos industriais e arruamentos submetidos à análise do órgão ambiental municipal	
RESOLUÇÃO Nº 004/2022. Dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades de nível de risco III – alto risco, efetiva ou potencialmente causadoras de poluição sonora no âmbito do município de Rio Branco/AC	
RESOLUÇÃO Nº 005/2022. Dispõe sobre o licenciamento ambiental das atividades efetiva ou potencialmente causadoras de impactos ambientais negativos no âmbito do município de Rio Branco/AC	
RESOLUÇÃO Nº 006/2022. Regulamenta o licenciamento ambiental simplificado das atividades diversas no município de Rio Branco	
Unidades vinculadas	
Código	Denominação
606	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Fonte: SEMEIA, 2023

Atualmente o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) atua em toda sua plenitude, a sociedade contribui com o fortalecimento da gestão ambiental e implementação das políticas ambientais no Município, por meio do COMDEMA, que se reúne regularmente e realiza o controle do FMMA, cujos recursos são utilizados

para fortalecer as políticas ambientais do Município.

Para o exercício do Biênio 2025/2026, foram nomeados por meio do Decreto nº 1.713 de 29 de abril de 2025, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, abaixo relacionados:

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA:

- a) Presidente: Flaviane Agustini Stedille;
- b) Suplente: Aline Paiva Ramos Martins;

II- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

- a) Titular: Edilane Silva Kato;
- b) Suplente: Félix Araújo da Silva;

III- Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI:

- a) Titular: Alécio Andrade da Silva;
- b) Suplente: Kátia de Carvalho Silveira;

IV- Secretaria Municipal de Educação – SEME:

- a) Titular: Francisca Freitas da Silva Pinheiro;
- b) Suplente: Ana Regina Azevedo Feitosa;

V- Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO:

- a) Titular: Josué Vieira dos Santos;
- b) Suplente: Fernanda Dantas Benvindo;

VI- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

- a) Titular: Alessandro do Nascimento Rocha;
- b) Suplente: Wanusia Messias da Silva;

VII- Procuradoria Geral do Município – PGM:

- a) Titular: Felipe José Leite Guimarães;
- b) Suplente: Raquel Eline da Silva Albuquerque;

VIII- Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB:

- a) Titular: Henrique Amaral de Oliveira;
- b) Suplente: Jorginey Araújo de Lima;

IX- Federação da Indústria do Estado do Acre – FIEAC:

- a) Titular: Antônio Carlos de Araújo;
- b) Suplente: Francisco Augusto Nepomucena;

X- Câmara de Vereadores de Rio Branco – CMRB:

- a) Titular: Thiago Lebre da Silva Oliveira;
- b) Suplente: Willian Pollis Mantovani;

XI- Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO:

- a) Titular: Elvando Albuquerque Ramalho;
- b) Suplente: Luiz Antônio Pontes Silva;

XII- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas –

SEBRAE/AC:

- a) Titular: Rosa Satiko Nakamura;
- b) Suplente: Miriam do Carmo Paiva;

XIII- Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI/AC:

- a) Titular: Manoel Claudenir de Araújo Lima;
- b) Suplente: Lauro Melo Soares;

XIV- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – CREA/AC:

- a) Titular: Mateus Silva dos Santos;
- b) Suplente: Daniela Silva Tamwing;

XV- Associação Comercial, Industrial, de Serviço e Agrícola do Acre – ACISA:

- a) Titular: Siglia de Fátima Monteiro Abrahão;
- b) Suplente: Pamela Ferreira da Silva;

XVI - Federação da Agricultura do Estado do Acre – FAEAC:

- a) Titular: Ana Valeria da Silva;
- b) Suplente: Luan Victor Araújo Moraes.

O FMMA enquanto instância pertencente ao SIMMA contribui com a promoção do bem-estar da população, através de apoio à utilização racional e sustentável dos recursos naturais e, em especial, pela integridade do patrimônio ecológico e paisagístico do município de Rio Branco.

Para o exercício do biênio 2025/2026, os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, foram nomeados pela Portaria N° 78, de 17 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 14.111, de 22 de setembro de 2025, pág. 130, conforme abaixo:

I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA:

- a) Presidente: Flaviane Agustini Stedille;
- b) Suplente: Aline Paiva Ramos Martins;

II- Secretaria Municipal de Cuidados Com a Cidade – SMCCI:

- a) Titular: Alécio Andrade da Silva;
- b) Suplente: Kátia de Carvalho Silveira;

III- Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO:

- a) Titular: Josué Vieira dos Santos;
- b) Suplente: Fernanda Dantas Benvindo;

IV- Federação Da Agricultura E Pecuária do Acre – FAEAC:

- a) Titular: Ana Valeria da Silva
- b) Suplente: Luan Victor Araújo Moraes

V- Câmara de Vereadores de Rio Branco – CMRB:

- a) Titular: Thiago Lebre da Silva Oliveira
- b) Gedhal Lincoln Ramos Bandeira

VI- Secretária Municipal de Educação – SEME:

a) Titular: Francisca Freitas da Silva Pinheiro

b) Suplente: Ana Regina Azevedo Feitosa

Para o exercício do biênio 2025/2026, os membros Titulares e respectivos Suplentes das Câmaras Técnicas Permanentes do COMDEMA, conforme Portaria do COMDEMA Nº 92 de 21 de outubro de 2025, publicado no DOE nº 14.134, de 23 de outubro de 2025, pág. 153, relacionados abaixo:

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL:**I- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/AC:**

Titular: Manoel Claudenir de Araújo Lima

Suplente: Lauro Melo Soares

II- Associação Comercial, Industrial, de Serviço e Agrícola do Acre – ACISA:

Titular: Siglia de Fátima Monteiro Abrahão

Suplente: Pamela Ferreira da Silva

III- Secretária Municipal de Saúde – SEMSA:

Titular: Edilane Silva Kato

Suplente: Félix Araújo da Silva

IV- Federação do Comércio do Estado do Acre – FECOMÉRCIO:

Titular: Elvando Albuquerque Ramalho

Suplente: Luiz Antônio Pontes Silva

V- Federação da Agricultura e Pecuária do Acre – FAEAC:

Titular: Ana Valeria da Silva

Suplente: Luan Victor Araújo Moraes

CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:**I- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/AC:**

Titular: Manoel Claudenir de Araújo Lima

Suplente: Lauro Melo Soares

II- Câmara de Vereadores de Rio Branco – CMRB:

Titular: Thiago Lebre da Silva Oliveira

Suplente: William Pollis Mantovani

III- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AC:

Titular: Rosa Satiko Nakamura

Suplente: Miriam do Carmo Paiva

IV- Secretária Municipal de Agricultura – SEAGRO:

Titular: Josué Vieira dos Santos

Suplente: Fernanda Dantas Benvindo

V- Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB:

Titular: Henrique Amaral de Oliveira

Suplente: Jorginey Araújo de Lima

CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA MUNICIPAL AMBIENTAL;**I- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/AC:**

Titular: Manoel Claudenir de Araújo Lima

Suplente: Lauro Melo Soares

II- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AC:

Titular: Rosa Satiko Nakamura

Suplente: Miriam do Carmo Paiva

III- Federação Da Agricultura E Pecuária do Acre – FAEAC:

Titular: Ana Valeria da Silva

Suplente: Luan Victor Araújo Moraes

IV- Federação da Indústria do Estado do Acre – FIEAC:

Titular: Antônio Carlos de Araújo

Suplente: Francisco Augusto Nepomucena

V- Câmara de Vereadores de Rio Branco – CMRB:

Titular: Thiago Lebre da Silva Oliveira

Suplente: William Pollis Mantovani

VI- Secretária Municipal de Educação – SEME:

Titular: Francisca Freitas da Silva Pinheiro

Suplente: Ana Regina Azevedo Feitosa

VII- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre – CREA/AC:

Titular: Mateus Silva dos Santos

Suplente: Daniela Silva Tamwing

VIII- Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB:

Titular: Henrique Amaral de Oliveira

Suplente: Jorginey Araújo de Lima

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Plano Plurianual 2022/2025

No Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Complementar nº 130 de 22 de dezembro de 2021, o FMMA que compõe a estrutura da Política Municipal de Meio Ambiente, integra, juntamente com a SEMEIA, o Eixo Estratégico: Ambiental; o Programa: Gerenciamento da Política Ambiental.

Para verificar os resultados das ações, se estabeleceu o seguinte indicador: população informada em educação socioambiental, o qual se estimou 104.000 pessoas ao final da execução do PPA.

A seguir serão detalhadas as atividades realizadas durante o ano de 2025.

3.2 Responsabilidades Institucionais do Órgão

O FMMA teve sua competência institucional estabelecida pela Lei nº 1.330 de 23 de setembro de 1999, alterada pela Lei nº 2.421 de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SIMMA) e altera as competências do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA).

A Lei 1.330/1999, em seu Art. 2 e no Capítulo IV, Título III, Art. 25, define os instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente; e no Inciso IX – cita o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) como um desses instrumentos de Gestão desta PMMA.

A mesma Lei estabelece em seu Art. 7º, inciso XIII que o COMDEMA deve regulamentar as diretrizes de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e apreciar sua prestação de contas, bem como relatório de atividades.

O FMMA foi instituído pela Lei 1.330, Cap. V, Art. 55, de 23 de setembro de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº 2.430 de 30 de novembro de 2007, está vinculado ao orçamento da SEMEIA, como descrito, e tem por objetivo concentrar recursos para o financiamento de projetos de interesse ambientais, tais como: campanhas educativas, recuperação de áreas degradadas, manutenção e consolidação de áreas verdes municipais, zoneamentos e mapeamentos das fontes e poluição, reflorestamento das áreas de preservação permanente, fomento à agricultura orgânica, reforço das ações de fiscalização e monitoramento, e planos de manejo sustentável dos recursos naturais com ênfase para a Floresta Amazônica.

O FMMA tem atribuição de fortalecer os objetivos estratégicos estabelecidos pela SEMEIA e suas linhas de atuação estratégicas.

A criação do FMMA não se deve somente à necessidade de uma nova fonte de receita para as atividades ambientais, e sim, pelo fato de que a maior parte dos recursos que vão alimentar este Fundo vêm de repasses previstos em lei por atividades poluentes, taxas de fiscalização, multas etc. e poderiam ser utilizados com outras finalidades de atribuição do poder público.

O funcionamento deste Fundo além de fortalecer a gestão e a política ambiental municipal, cria uma nova perspectiva para a ação e resolução de problemas locais, da participação social e principalmente da destinação correta para os recursos captados, para que sejam aplicados na ação ambiental no município de Rio Branco.

3.3 Gestão orçamentária e financeira

O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, no exercício 2025, iniciou com dotação orçamentária no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Tabela 1. Movimentação financeira do FMMA

MÊS	APLICAÇÕES TRANSFERENCIA	RENDIMENTOS	RESGATE	SALDO
JAN	-	R\$ 6.361,62	0	R\$ 867.668,16
FEV	R\$ 22.350,60	R\$ 6.508,41	0	R\$ 896.527,17
MAR	R\$ 31.051,04	R\$ 6.612,09	0	R\$ 934.190,30
ABR	R\$ 34.997,11	R\$ 7.676,01	0	R\$ 976.863,42
MAI	R\$ 30.361,33	R\$ 8.756,19	0	R\$ 1.015.980,94
JUN	R\$ 65.695,62	R\$ 8.806,84	0	R\$ 1.090.483,40
JUL	R\$ 86.274,06	R\$ 11.280,81	0	R\$ 1.188.038,27
AGO	R\$ 25.171,80	R\$ 9.816,78	R\$ 149.954,25	R\$ 1.073.072,60
SET	R\$ 66.447,49	R\$ 10.525,26	0	R\$ 1.150.045,35
OUT	R\$ 74.680,24	R\$ 11.749,91	0	R\$ 1.236.475,50
NOV	R\$ 108.308,74	R\$ 10.268,78	0	R\$1.355.053,02
DEZ	R\$ 42.677,22	R\$ 12.935,40	0	R\$ 1.410.665,64
TOTAL	R\$ 588.015,25	R\$111.298,10	R\$149.954,25	

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza, extraído do sistema Web Público/Extratos bancários.

A arrecadação do exercício de 2025 aumentou em torno de 117% (cento e dezessete por cento) em comparação à de 2024 (R\$269.963,00) o que demonstra que a SEMEIA empenhou-se ainda mais no que diz respeito a punição referente aos crimes ambientais, ainda, levando em consideração a parte educativa que vem sendo fortalecida atinente ao controle ambiental, bem como à arrecadação concernente às licenças emitidas.

Em 2025 a SEMEIA arrecadou também receita com licenciamento ambiental, tendo em vista que o número de empreendimentos que a SEMEIA licencia aumentou significativamente. E ainda, a cobrança realizada aos grandes geradores de resíduos, também contribuiu significativamente.

Ressalta-se que a maior parte das receitas que compõem o FMMA é composta com recursos de taxas e multas ambientais, estas entram na Conta Única do Tesouro municipal e são transferidas para a conta corrente do Fundo, motivo pelo qual estas receitas são categorizadas como Recursos Próprios.

Quadro 2. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Denominação no PPA – Ambiental							
Código na LOA - 606							
Tipo do Programa - Finalístico							
Objetivo Geral – Promover a proteção, controle, fiscalização, gerenciamento e educação ambiental com vistas ao desenvolvimento sustentável, garantindo à população de Rio Branco uma melhor qualidade de vida							
Responsável - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA							
Público-alvo – População do Município							
Informações orçamentárias e financeiras do Programa (R\$)							
Fonte	Dotação		Despesa			Restos a Pagar	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
RP	R\$800.000,00	R\$800.000,00	R\$149.954,25	R\$149.954,25	R\$149.954,25	0,00	R\$149.954,25
Informações sobre os resultados alcançados							
Seq	Indicador (un. medida)	Data	Índice mais recente	Desejado ao final do PPA	Índice atual	Índice realizado	
1	Pessoas orientadas em educação ambiental (população de Rio Branco)	2020	12,20%	25,00%	12,20%	48,8%	
2	Recuperação de resíduos sólidos	2020	8,00%	32,00%	10,97%	34,3%	
3	Índice de área verde	2020	10,00%	15,00%	32,80%	218,7%	

Fonte: PPA 2022-2025, LDO/2020 e Demonstrativo por Órgão/Programa (Sistema RBWeb).

3.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

A seguir são apresentados os resultados dos ingressos de natureza orçamentária e as despesas executadas no exercício, com base em informações de programação e execução orçamentária e financeira considerando os programas associados à SEMEIA, aos quais o FMMA está vinculado.

Quadro 3. Demonstrativo da Execução das Ações Financeiro

Seq	Projeto/Atividade	Dotação (R\$)		Fonte	Despesa (R\$)		
		Inicial	Atualizada		Empenhada	Liquidada	Paga
1	Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1	R\$149.954,25	R\$149.954,25	R\$149.954,25
TOTAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00		0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo por Órgão/Projeto/Atividade (SEMEIA)

Quadro 4. Programação das Despesas Correntes

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		-	-	-	-	R\$ 596.000,00	0,00
Créditos	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		-	-	-	-	R\$ 596.000,00	0,00

Fonte: Relatório de Natureza da Despesa Segundo a Categoria Econômica /QDD

Quadro 5. Programação das Despesas de Capital

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Despesa (R\$)					
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		R\$ 204.000,00	R\$ 149.954,25	-	-	-	-
Créditos	Suplementares	-	-	-	-	-	-
	Especiais	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		R\$ 204.000,00	R\$ 149.954,25	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Natureza da Despesa Segundo a Categoria Econômica /QDD

Quadro 6. Despesa Total do Órgão

Especificação	Despesa (R\$)	
	Empenhada	Paga
Modalidade de Licitação		
Convite	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00
Registro de Preços	R\$149.954,25	R\$149.954,25
Regime Diferenciado de Contratação	0,00	0,00
Contratações Diretas		
Dispensa em razão do valor	0,00	0,00
Dispensa	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
Total	R\$149.954,25	R\$149.954,25

Fonte: Relatório de empenho e pagamento

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

O FMMA integra o Eixo Estratégico: Ambiental; o Programa: Gerenciamento da Política Ambiental, cujo objetivo é: Promover a proteção, controle, fiscalização, gerenciamento e educação ambiental com vistas ao desenvolvimento sustentável, garantindo à população de Rio Branco uma melhor qualidade de vida.

O FMMA tem orçamento próprio, executado pela SEMEIA, no entanto, sua Gestão é realizada pelo Conselho Gestor do FMMA.

Constituem-se receitas do FMMA, as declaradas no Decreto nº 2.430/2007, Art. 2º, nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII:

- Provenientes de dotações constantes do Orçamento do Município;
- Contribuições, subvenções, auxílios ou qualquer transferência de receitas da União, do Estado, dos Municípios e suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista e Fundações;
- As arrecadações constantes de consórcios, convênios, contratos e acordos específicos celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais cuja execução seja de competência da SEMEIA;
- Recursos provenientes de compensações, taxas, preços públicos, multas e indenizações;
- Rendimentos de quaisquer naturezas auferidos como, remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;
- Resultante de doações, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privado, estrangeiros ou internacionais;
- Arrecadação de multas e taxas previstas em leis e regulamentos, para atos de polícia administrativa.

5 DAS REUNIÕES DO COMDEMA E FMMA

Durante o ano de 2025 o COMDEMA realizou 04 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária e tratou de vários temas relativos às questões ambientais da cidade de Rio Branco, conforme descrito abaixo (quadro 2). Além das reuniões, os membros do COMDEMA são convidados a participar de eventos ou discussões promovidas pela SEMEIA relacionadas às questões ambientais.

Quadro 7 - Reuniões do COMDEMA e pontos de pauta em 2025

Data	Pauta
13/06/2025 58ª Reunião Ordinária do COMDEMA	Posse dos membros; definição do calendário de reuniões; eleição dos membros das câmaras técnicas e conselho gestor do FMMA e secretária executiva
27/08/2025 59ª Reunião Ordinária do COMDEMA	Minuta do Projeto de Lei nº XXX, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FUNPROEDA; Identificação e caracterização de nascentes no município de Rio Branco; Autos de infração Utilização de recursos
14/10/2025 60ª Reunião ordinária do COMDEMA	Minuta de decretos; autos de infração; inclusão de instituições nas câmaras técnicas
10/12/2025 61ª Reunião Extraordinária do COMDEMA	Análise da Viabilidade de Instituição de Cobrança de Preço Público (ingressos e estacionamento) para acesso ao Parque Ambiental Chico Mendes, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Processos de autos de infração
07/11/2025 12ª Reunião Extraordinária do COMDEMA	Minuta do Projeto de Lei do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, e a Minuta de Decreto dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos.

Fonte: SEMEIA, 2025.

A seguir está descrito resumidamente a atuação do COMDEMA, órgão responsável pelo uso dos recursos do FMMA. Durante o ano de 2025, na reunião do COMDEMA, e Conselho Gestor do FMMA, aconteceu:

Da 58ª Reunião Ordinária do COMDEMA

A 58ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA foi realizada no dia 13 de junho de 2025, ocasião em que ocorreu a posse dos membros do COMDEMA para o biênio 2025/2026.

Na mesma reunião, foram constituídas as Câmaras Técnicas Permanentes.

- **Câmara Técnica Recursal:** instância administrativa do COMDEMA responsável pela apreciação das multas e outras penalidades administrativas impostas pela SEMEIA;
- **Câmara Técnica de Compensação Ambiental:** responsável pela apreciação das propostas de Compensação Ambiental e dos recursos administrativos de revisão da aplicação da compensação ambiental;
- **Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental:** responsável por propor ações voltadas para proteção do Meio Ambiente, bem como propor planos de

organização e acompanhamento da implantação de Políticas Ambientais no Município.

Quadro 8 – Composição das Câmaras Técnicas

Câmara Técnica Recursal	CRECI/AC, ACISA, SEMSA e FECOMÉRCIO;
Câmara Técnica de Compensação Ambiental	CRECI/AC, CMRB, SEBRAE e SEAGRO;
Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental	CRECI/AC, SEBRAE, FIEAC, CMRB, FAEAC, SEME e CREA/AC.

Também foi deliberada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 1.330/1999, composto por seis instituições, com titular e suplente, sendo quatro órgãos públicos municipais, previamente definidos em lei — SEMEIA, SEME, SMCCI e SEAGRO — e dois representantes da sociedade civil, quais foram FAEAC e CMRB.

Durante a reunião, foi ainda proposta a realização de capacitação aos membros do COMDEMA, com o objetivo de fortalecer o desempenho das atribuições do Conselho.

Procedeu à escolha da Secretaria Executiva do COMDEMA, tendo sido aprovada, por unanimidade, a indicação da servidora terceirizada Débora da Silva Castro para exercer a função.

Foi definido e aprovado o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do COMDEMA para o exercício de 2025.

Quadro 9 - Calendário Anual de reuniões Ordinárias do COMDEMA

AGOSTO	OUTUBRO	DEZEMBRO
Dia 13 Quarta-feira	Dia 14 Terça-feira	Dia 10 Quarta-feira

Figura 1. 58ª Reunião Ordinária do COMDEMA – 2025



Fonte: SEMEIA, 2025

Da 59ª Reunião Ordinária do COMDEMA

No dia 27 de agosto de 2025, foi realizada a 59ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. Foram apreciadas as pautas da Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental:

- Minuta do Projeto de Lei nº XXX, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – FUNPROEDA;
- Identificação e caracterização de nascentes no município de Rio Branco;
- Resíduos sólidos oriundos da construção civil, bem como áreas de transbordo e triagem de resíduos no município de Rio Branco.

As referidas pautas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Constatou, ainda, como pauta a apresentação e deliberação de propostas do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, tendo sido aprovados, por unanimidade, os seguintes valores:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a ações de castração, bem-estar animal e controle populacional;

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à capacitação e consultoria.

Também foram apreciadas as pautas da Câmara Técnica Recursal, referentes aos seguintes processos administrativos:

- Protocolo nº 24256/2020 – Igreja Batista Renovada Ministério Vida para as Nações;
- Auto de Infração nº 01203/2020 – Queima de vegetação – Villa Cambuí Empreendimentos SPE LTDA;
- Processo SEMEIA nº 451.05.2021 – Auto de Infração nº 02522 – Utilizar fogo – Espólio de Francisco Françui e Silva;

- Processo SEMEIA nº 625.06.2021 – Auto de Infração nº 001335 – Efetuar queima – Estado do Acre;
- Processo SEMEIA nº 1031.08.2021 – Auto de Infração nº 001345 – Utilizar ou provocar fogo – UNINORTE.
- Todos os processos submetidos à apreciação da Câmara Técnica Recursal foram aprovados por unanimidade.

Quadro 10. Composição das Câmaras Técnicas

Câmara Técnica Recursal	FIEAC, PGM e SEAGRO
Câmara Técnica de Compensação Ambiental	SEINFRA, SMCCI e SEMSA
Câmara Técnica de Política Ambiental	CREA, SAERB e CDDHEP.

Fonte: SEMEIA, 2025

Figura 2. 59ª Reunião Ordinária do COMDEMA – 2025



Fonte: SEMEIA, 2025

Da 60ª Reunião Ordinária do COMDEMA

No dia 14 de outubro de 2025, foi realizada a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Foi apreciada como pauta a solicitação de inclusão da instituição Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB nas Câmaras Técnicas de Política Municipal Ambiental e de Compensação Ambiental, bem como a solicitação de inclusão da Federação da Agricultura e Pecuária do Acre – FAEAC na Câmara Técnica Recursal. As solicitações foram apresentadas aos conselheiros e aprovadas por unanimidade, formalizando a inclusão das referidas instituições nas respectivas Câmaras Técnicas.

Constou, ainda, como pauta da Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental, a apreciação da Minuta do Decreto que regulamenta a emissão da Licença Municipal para Extração Mineral, referente ao Processo SEMEIA nº 218.07.2024 – JUR, a qual foi aprovada por unanimidade.

Também foram apreciados, no âmbito da Câmara Técnica Recursal, os seguintes autos de infração e processos administrativos:

- Auto de Infração nº 01375 / Processo SEMEIA nº 21.01.2023 – José Eduardo de Moura Leite – Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) – Data: 19/01/2023;
- Auto de Infração nº 01377 / Processo SEMEIA nº 20.01.2023 – José Eduardo de Moura Leite – Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) – Data: 19/01/2023;
- Auto de Infração nº 01906/2022 – Manoel Lima da Silva – Maus-tratos em animais – Data: 10/01/2022;
- Auto de Infração nº 02157 – Ipê Loteamentos – Provocar fogo e destruição de formações vegetacionais – Data: 26/07/2021;
- Auto de Infração nº 002543 – Ipê Empreendimentos Imobiliários – Queima ao ar livre – Data: 17/02/2022.

Todos os autos de infração e processos submetidos à apreciação foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Figura 3. 60ª Reunião Ordinária do COMDEMA – 2025.



Fonte: SEMEIA, 2025

Da 12ª Reunião Extraordinária do COMDEMA

No dia 07 de novembro de 2025, foi realizada a 12ª Reunião Extraordinária, no Auditório da Escola de Educação Ambiental do Horto Florestal – EAHFLOR. Esta reunião foi conduzida pela Presidente, Sra. Flaviane Agustini Stedille, e teve como pautas da Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental a Minuta do Projeto de Lei do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos, e a Minuta de Decreto dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos.

Após apreciação, todas as minutas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

Figura 4. 12ª Reunião Extraordinária do COMDEMA – 2025



Fonte: SEMEIA, 2025

Da 61ª Reunião Ordinária do COMDEMA

No dia 10 de dezembro de 2025, foi realizada a 61ª Reunião Ordinária do COMDEMA, no Auditório da Escola de Educação Ambiental, localizado no Horto Florestal. A reunião foi conduzida pela Presidente, Sra. Flaviane Agustini Stedille.

Constou na pauta da Câmara Técnica de Política Municipal Ambiental a Análise da Viabilidade de Instituição de Cobrança de Preço Público (ingressos e estacionamento) para acesso ao Parque Ambiental Chico Mendes, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Também foram apreciadas pautas da Câmara Técnica Recursal, referentes aos seguintes Autos de Infração:

- Processo nº 277.10.2023, autuada: *Texas Distribuidora e Conveniência* — Assunto: poluição sonora;
- Processo nº 604.06.2021, autuado: *Acrinaldo Pereira Pontes*;
- Processo Administrativo nº 18.01.2023, Auto de Infração nº 02961, autuada: *Comercial e Industrial Ronsy Ltda* — corte de árvore integrante da arborização urbana sem autorização prévia da autoridade ambiental competente;
- Processo Administrativo SEMEIA nº 1109.09.2021, Auto de Infração nº 001892/2022, autuado: *Grecchi Cavaleiro de Macedo Ltda. (Seringal Bier)*;

- Processo Administrativo nº 2.773.09.2022, Auto de Infração nº 01673, atuada: *Energisa – Acre Distribuidora de Energia S/A* — referente à queima ao ar livre;
1. **Processo SEMEIA nº 243.09.2023**, atuado: *Luiz Gonzaga Passos Ferreira* — referente à tubulação de córrego;
 2. **Processo SEMEIA nº 245.09.2023**, conexo ao processo anterior, tendo como atuado *Luiz Gonzaga Passos Ferreira*.

Após análise, todos os Autos de Infração foram aprovados por unanimidade pelo plenário.

A última reunião anual foi encerrada com a realização de um coffee break e agradecimentos da Presidente pelos trabalhos desenvolvidos e pela participação ativa dos conselheiros ao longo do ano de 2025, reafirmando o compromisso para o próximo ano.

Figura 5. 61ª Reunião Ordinária do COMDEMA – 2025



Fonte: SEMEIA, 2025.

Os relatórios do exercício de 2024 do FMMA e Gestão do COMDEMA foram aprovados por unanimidade pelo Plenário.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contribuiu com zelo e dedicação com a gestão ambientalmente correta e equilibrada no Município, através de 04 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária em 2025. Sua atuação que prima pela retidão, transparência e eficiência, visa o desenvolvimento da cidade de Rio Branco com a sustentabilidade.

Reconhecemos que temos um COMDEMA empoderado com o poder de regular a ação da gestão Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e

privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. Assim a gestão de 2024 encerrou com excelentes resultados.

6 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Como forma de verificar se as ações do FMMA estão alcançando os seus objetivos e atribuições legais, foi estabelecido do PPA 2022/2025 três indicadores para a SEMEIA/FMMA, especificado a seguir.

Quadro 11. Indicador da SEMEIA para o PPA 2022/2025

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição	Fonte	Índice de Referência	Data	Desejado ao final do PPA
Pessoas orientadas em Educação Ambiental	PMRB/SEMEIA	12,20%	2020	25,00%
Recuperação de resíduos sólidos	PMRB/SEMEIA	8,00%	2020	32,00%
Índice de área verde	PMRB/SEMEIA	10,00%	2020	15,00%
Periodicidade da Avaliação Anual	() Trimestral () Quadrimestral () Semestral (x)			

Fonte: PPA 2022/2025.

A escolha do indicador “Pessoas orientadas em educação ambiental” se deve ao fato de que o indicador deve ser representativo de todo o trabalho realizado pela SEMEIA, pois trabalhamos com orientação, informação, divulgação, e difusão da educação ambiental de maneira não formal nos bairros, escolas, parques públicos e demais órgãos públicos.

Análise das ações da SEMEIA, a partir do indicador estabelecido:

Indicador: “Pessoas orientadas em Educação Ambiental”, o dado inicial era de que 104.863 pessoas, ao final do PPA 2022-2025, receberiam orientações em educação ambiental oferecida pela SEMEIA, considerando a projeção da população residente no Município que é 419.452 habitantes (IBGE, 2021).

Em 2025 a SEMEIA conseguiu informar/formar/alcançar 39.522 pessoas em Educação Ambiental. A meta para o ano de 2025 era de 26.000, portanto o percentual de execução foi de 152% com relação ao que foi previsto. No entanto, se acrescentarmos o resultado da fiscalização e do licenciamento com 4679 atendimentos, atingimos o quantitativo de 44.361 pessoas orientadas.

Desta forma fechamos o ano com índice estimado em 12,02% da população informada em educação ambiental, com valor populacional baseado em 364.756 mil habitantes (IBGE, 2022). Dessa forma, para o ano de 2026 a SEMEIA tem planejado ações e atividades para que os resultados e metas propostas sejam alcançados de maneira satisfatória.

Para o ano de 2026 a SEMEIA pretende ampliar as parcerias e lançar mão de outras estratégias para alcançar a maior quantidade de pessoas possível, no intuito de sensibilizá-las para a temática ambiental.

Indicador: “Recuperação de resíduos sólidos”, o dado inicial era de 8% de recuperação de resíduos (2020), e ao final do PPA seria atingido o índice de 32% do quantitativo de resíduos que dão entrada na UTRE recuperados.

Esse índice refere-se aos resíduos recuperados na Unidade de Tratamento (UTRE), que não são encaminhados para o aterro. Dentre eles, resíduos pneumáticos, resíduos orgânicos que são compostados, resíduos recicláveis recebidos no Ecoponto e resíduos triados na unidade. No entanto, esse índice é cumulativo, correspondendo ao período de 2020 a 2025. Ressaltamos que esse índice pode ser superior, tendo em vista que não obtivemos dados de sucatações, coletores individuais e cooperativas.

De acordo com os dados obtidos no ano de 2025, o resultado alcançado de resíduos recuperados anualmente foi de 10,97%, considerando a compostagem, coleta seletiva, unidade de triagem da UTRE e a logística reversa de pneus.

Esse índice seria muito mais significativo se a coleta seletiva de resíduos sólidos estivesse ocorrendo em todas as regiões da cidade, promovendo uma maior recuperação dos resíduos, favorecendo a economia circular além da economia que seria gerada com a coleta e tratamento dos resíduos.

Indicador: “Índice de Área Verde”, o dado inicial era de 10,00 m² de área verde por habitante, cujo cálculo se dá da seguinte forma: número total de área verde (m²) ÷ pelo número total de habitante (un).

Segundo dados do MapBiomas (2024) é a cidade mais arborizada do país com aproximadamente 32% do seu território verde. Essa realidade é fruto dos investimentos feitos pela gestão municipal no replantio de árvores e recuperação do bioma. Atualmente, a secretaria municipal de Meio Ambiente (Semeia), tem investido na produção de mudas de árvores e frutíferas, além de mudas de flores que ornamentam e embelezam a Cidade.

A SEMEIA pretende ampliar as parcerias e lançar mão de outras estratégias para alcançar a maior quantidade de pessoas possível, no intuito de sensibilizá-las para a temática ambiental. O ano de 2026 será de grandes desafios, no entanto a SEMEIA, com o apoio do COMDEMA e FMMA está apta a desenvolver um trabalho comprometido e adequado para que todas as metas propostas sejam superadas.

O objetivo precípua do Fundo Municipal de Meio Ambiente é fortalecer a gestão e a política ambiental municipal através de ações estabelecidas pela SEMEIA e suas linhas de atuação estratégicas, de comum acordo com o COMDEMA.

Flaviane Agustini Stedille
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 21/2025